

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DATA:	01/06/2022
REVISÃO:	0.1

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

Nome do produto: BICARBONATO DE SÓDIO Número de Registro REACH: 01-2119457606-32-0062

Número CAS: 144-55-8 Número CE: 205-633-8

Sinónimos; Nomes Comerciais: Hidrogenocarbonato de sódio, bicarbonato de soda

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Utilizações identificadas: Aditivo para alimentação animal, aditivo para alimentação humana, produtos medicinais, ingrediente cosmético, tratamento de gases de combustão, minas e metalurgia, indústria do papel.

Utilizações desaconselhadas: não identificadas.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.

Zona Industrial da Maia I Sector IV – Apartado 6110 4476 - 908 Maia Portugal

Telefone: 229479240 | Fax: 229479249

E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112

Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

Classificação em conformidade com Regulamento (CE) 1272/2008:

Perigos físicos: não classificado. Perigos para a saúde: não classificado. Perigos ambientais: não classificado.

2.2 – Elementos do rótulo:

Número CE: 205-633-8

Advertências de perigo: não classificado.

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 1/10

-DS. 02GT02033/06/0324



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

2.3 – Outros perigos:

Esta substância não está classificada como PBT ou mPmB.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1 - Substâncias:

Nome do produto: BICARBONATO DE SÓDIO

Número CAS:144-55-8Número CE:205-633-8Fórmula Química: Na_2CO_3 Composição:>99,5%

3.2 - Misturas:

Não aplicável.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 – Descrição das medidas de emergência:

Informação geral: consultar um médico, em caso de persistência de mau estar. Mostrar esta FDS.

Em caso de inalação: mover a vítima para o ar fresco, mantendo-a coberta e em posição de repouso e segurança. Manter as vias respiratórias livres. Desapertar roupas apertadas, bem como colares, gravatas ou cintos.

Em caso de ingestão: enxaguar a boca com água. Retirar próteses dentárias. Dar a beber pequenas quantidades de água ou leite; parar em caso de indisposição, uma vez que os vómitos podem ser perigosos. Não induzir o vómito, a não ser por indicação médica. Em caso de vómito, a cabeça deve manter-se baixa, para que o vómito não passe para os pulmões. Não dar nada a ingerir em caso de inconsciência. Manter as vias respiratórias livres. Desapertar roupas apertadas, bem como colares, gravatas ou cintos.

Em caso de contato com a pele: limpar as partículas que ficarem na pele. Afastar a pessoa afetada da zona de contaminação. Enxaguar abundantemente com água limpa.

Em caso de contato com os olhos: enxaguar abundantemente com água limpa. Retirar as lentes de contacto e enxaguar as pálpebras, no mínimo durante 10 minutos.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Informação geral: Consultar secção 11, para informação adicional sobre os perigos para a

saúde. A gravidade dos sintomas descritos varia dependendo da

concentração e duração à exposição.

Inalação: O pó pode causar irritações no aparelho respiratório. A inalação de pó

contínua, por tempo prolongado, aumenta o risco de contração de

doenças pulmonares.

Ingestão: Pode causar danos se ingerido. Pode causar dores de estômago e vómitos.

FDS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 2/10



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Contacto com a pele: O contato prolongado pode causar secura e aspereza na pele.

Contacto com os olhos: O pó pode causar leve irritação.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Notas para o médico: tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 - Meios de extinção:

Meios de extinção adequados: O produto não é inflamável. Extinguir com espuma resistente ao álcool, dióxido de carbono, pó seco ou água pulverizada.

Meios de extinção inadequados: Não utilizar jatos de água sob pressão como extintor, pode aumentar o incêndio.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Riscos específicos: desconhecidos.

Produtos de combustão perigosos: podem formar-se gases ou vapores nocivos, por decomposição térmica ou combustão.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Medidas de proteção durante o combate ao incêndio: evitar respirar gases ou vapores do incêndio. Evacuar a área. Arrefecer os recipientes expostos ao calor com água pulverizada e retirá-los da zona do incêndio, caso não seja motivo de risco. Arrefecer com água os recipientes expostos ao fogo até muito tempo depois do fogo extinto. Controlar o excesso de água, retendo-a e mantendo afastada dos cursos de água.

Equipamento de proteção especial para os bombeiros: utilizar um equipamento de respiração autónomo de pressão (SCBA) e roupa protetora adequada. Roupa de bombeiro adequada à Norma Europeia EN469 (incluindo capacete, luvas e botas de proteção) proporcionará um nível básico de proteção em caso de acidente químico.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Não efetuar qualquer ação sem formação adequada ou que coloque alguém em risco. Manter o pessoal dispensável e sem proteção afastado do derrame. Utilizar roupa de proteção, conforme descrito na secção 8. Seguir as instruções de manuseamento descritas nesta FDS. Lavar-se minuciosamente após derrame.

6.2 – Precauções a nível ambiental:

FDS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 3/10



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Evitar a descarga em meios aquáticos. Grandes derrames: informar as autoridades responsáveis em caso de contaminação do meio ambiente (esgotos, águas subterrâneas, solo).

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Usar roupa de proteção conforme descrito na Secção 8. Limpar os derrames de imediato e eliminar os resíduos de forma segura. Reutilizar ou reciclar os produtos em local adequado. Aproximar-se do derrame contra o vento. Evitar a formação de poeiras. Pequenos derrames: eliminar o derrame com um aspirador de pó ou manualmente, com pá e vassoura, ou similar. Grandes derrames: recolher o produto com uma pá e uma vassoura, ou similar e reutilizar, se possível. Recolher e colocar em recipientes adequados para eliminação de resíduos, selando-os devidamente. Os recipientes com material derramado devem ser rotulados adequadamente, com os conteúdos e símbolo de perigo. Lavar a área contaminada com água abundante. Lavar bem após o derrame. Neutralizar com ácido. Poderá gerar calor, pelo que se requer cuidado. Após a diluição e neutralização, pode ser autorizada a descarga em esgotos com bastante água. Cumprir os requisitos das entidades responsáveis. Eliminar os resíduos através de um gestor de resíduos aprovado.

6.4 - Remissão para outras secções:

Para proteção pessoal, consultar secção 8.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

Precauções de uso: ler e seguir as recomendações do fabricante. Usar roupas de proteção, conforme descrito na Secção 8. Manter afastado de alimentos, bebidas e alimentos para animais. Manter o recipiente bem fechado quando não estiver em uso. Evitar manuseamento que leve à formação de poeira.

Conselhos sobre higiene ocupacional geral: lavar a pele contaminada imediatamente. Retirar a roupa contaminada. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizar. Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Lavar-se ao fim de cada turno de trabalho e antes de comer, fumar ou utilizar as instalações sanitárias. Mudar a roupa de trabalho diário antes de sair do local de trabalho.

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Precauções de armazenamento: armazenar afastado de ácidos.

7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):

As utilizações identificadas para este produto estão detalhadas na secção 1.2.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1 - Parâmetros de controlo:

:DS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS **Aprovado:** MC **Data:** 15/03/2024 Pág. 4/10



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Desconhecem-se valores limite de exposição para os componentes.

8.2 - Controlo da exposição:

Equipamento especial de proteção:







Controlos técnicos apropriados: Providenciar ventilação adequada. A ventilação deve ser

suficiente para controlar a exposição dos trabalhadores aos

contaminantes do ar.

Proteção ocular/proteção facial: Usar óculos de segurança com proteção lateral. O

equipamento de proteção individual para proteção dos

olhos e face deve atender à norma EN 166.

Proteção das mãos: Mãos: luvas resistentes e impermeáveis, conforme norma

EN374.

Consultar fornecedor / fabricante para analisar tipo de luva

mais adequado.

Outra proteção de pele e corpo: Usar calçado adequado e roupa de manga comprida e

facilmente lavável para minimizar o contato com a pele, caso

se preveja um período largo de exposição.

Medidas de higiene: Providenciar lava-olhos e chuveiro de emergência. A roupa de

trabalho contaminada não pode ser seca no local de trabalho. Lavar as roupas contaminadas antes de reutilizar. Limpar todos os dias os equipamentos e a área de trabalho. Devem ser implementadas boas práticas de higiene pessoal. Lavar-se no final de cada turno de trabalho e antes de comer, fumar ou utilizar os sanitários. Não comer, beber ou fumar durante a

utilização.

Proteção respiratória: Usar proteção respiratória adequada. Usar máscara contra pó

quando a concentração de ar for superior a 10 mg/m³.

Controlo da exposição do meio

ambiente:

Não se considera perigoso para o meio ambiente.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

a) Estado físico	Sólido
b) Cor	Branco
c) Odor	Inodoro

Elaborado: SS **Aprovado:** MC **Data:** 15/03/2024 Pág. 5/10 Mod.008/8



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

d) Ponto de fusão/ponto de congelação	>500ºC
e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e	Não aplicável
intervalo de ebulição	
f) Inflamabilidade	Não aplicável
g) Limite superior e inferior de explosividade	Não disponível
h) Ponto de inflamação	Não aplicável
i) Temperatura de autoignição	Não aplicável
j) Temperatura de decomposição	>60ºC
k) pH	8,4 (1%)
I) Viscosidade cinemática	Não aplicável
m) Solubilidade	93,4 g/L água a20ºC
n) Coeficiente de partição n-octanol/água	Não aplicável
o) Pressão de vapor	66,9 Pa a 20ºC
p) Densidade e/ou densidade relativa	2,21 – 2,23 a 20°C
q) Densidade relativa do vapor	Não disponível
r) Características das partículas	Não disponível

9.2 – Outras informações:

9.2.1 - Informações relativas às classes de perigo físico:

Não disponível.

9.2.2 - Outras características de segurança:

Não disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 - Reatividade:

Não se conhecem perigos de reatividade, associados a este produto.

10.2 – Estabilidade química:

Estável à temperatura ambiente normal e quando usado e armazenado, como recomendado.

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Desconhecem-se reações potencialmente perigosas.

10.4 – Condições a evitar:

Não se conhecem condições que possam levar a situações de perigo.

10.5 – Materiais incompatíveis:

Materiais a evitar: ácidos fortes; agentes oxidantes fortes.

-DS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 6/10



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

10.6 - Produtos de decomposição perigosos:

Não se decompõe se armazenado e manuseado conforme recomendado. Por decomposição ou combustão térmica, podem libertar-se vapores nocivos ou gases.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

11.1 – Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nr. 1272/2008:

Toxicidade aguda

Oral (LDso mg/kg) 4.000.0

Espécies Ratazana

Notas (oral LD5o) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação são preenchidos.

ETA oral (mg/kg) 4.000.0

Cutânea

Notas (cutânea LD50) Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Notas (inalação LC50) Com base nos dados d	isponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Corrosão/irritação cutânea;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Provoca irritação grave nos olhos (coelho).
Sensibilização respiratória ou cutânea;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Mutagenicidade em células germinativas;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Carcinogenicidade;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade reprodutiva;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição única;	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Perigo de aspiração.	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2 – Informações sobre outros perigos:

Não disponível.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

Ecotoxicidade: não é considerado perigoso para o ambiente. No entanto, derrames elevados e/ou frequentes, podem ter efeitos nocivos no ambiente.

12.1 - Toxicidade:

	Toxicidade aquática aguda:	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são
--	----------------------------	---

Elaborado: SS Data: 15/03/2024 Aprovado: MC Pág. 7/10 Mod.008/8

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

	preenchidos.
Toxicidade aguda - peixes	LC50, 96 hour: 5200 mg/l, lepomos macrochirus (bluegill)
	LC50, 96 hour: 7100 mg/l, lepomos macrochirus (bluegill)
Toxicidade aguda –	EC50, 48 hours, 3100 mg/daphnia magna
organismos aquáticos	EC50, 48 hours, 4100 mg/daphnia magna

12.2 – Persistência e degradabilidade:

O produto contém apenas substâncias inorgânicas, que não são biodegradáveis.

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Não há dados sobre a bioacumulação. Coeficiente de partição: não aplicável.

12.4 - Mobilidade no solo:

O produto é solúvel em água.

12.5 - Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não contém quaisquer substâncias classificadas como PBT ou mPmB.

12.6 – Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

Não disponível.

12.7 - Outros efeitos adversos:

Não disponível.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Informação geral: a formação de resíduos deve ser minimizada ou evitada sempre que possível. Reutilizar ou reciclar os produtos sempre que possível. Eliminar produto e embalagem, conforme legislação em vigor.

Métodos de eliminação: Eliminar os produtos excedentários e os que não podem ser reciclados através de um gestor de resíduos autorizado.

Os resíduos de embalagens devem ser recolhidos para reutilização ou reciclagem. Como se trata de um resíduo não perigoso, pode ser eliminado em aterro, em conformidade com a legislação em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Produto não abrangido pela regulamentação internacional sobre transporte de mercadorias perigosas (IMDG/IATA/ADR/RID).

FDS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 8/10

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.1 - Número ONU ou número de ID:

Não aplicável.

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não aplicável.

14.4 - Grupo de embalagem:

Não aplicável.

14.5 – Perigos para o ambiente:

Poluente marinho.

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Não aplicável.

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação especifica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão de 18 de junho de 2020 que altera o anexo II do Regulamento (CE) nr.1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH);

Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) 1907/2006;

Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu do Conselho, de 18 de dezembro de 2006, relativo ao Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de substâncias químicas (REACH);

Não sujeito a restrições, de acordo com o anexo XVII do REACH;

Diretiva Seveso – prevenção de acidentes graves: não relevante.

15.2 – Avaliação da segurança química:

Não foi efetuada qualquer avaliação de segurança química.

FDS. 02GT02033/06/0324

Elaborado: SS Aprovado: MC Data: 15/03/2024 Pág. 9/10

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 16: Outras informações

REVISÃO: adaptação ao Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878; alterações assinaladas a verde.

Providenciar formação aos trabalhadores, sobre o produto, a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

ABREVIATURAS:

STEL: Limites de exposição a curto prazo

TWA: concentração média ponderada no tempo OSHA Occupational Safety and Health Administration

OEL: Limite de exposição ocupacional

EC: Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

CAS: Chemical Abstracts Service ATE: Toxicidade aguda estimada

LC50: Concentração letal para 50 % de uma população de teste

LD50: Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

PBT: Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

VPvB: Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias por Via Navegável

Interior,

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo ICAO: Organização de Aviação Civil Internacional

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas

S. 02GT02033/06/03;

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Data: 15/03/2024

Aprovado: MC